



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/11/2017, Edição nº 4636 Página nº 08

### PORTARIA Nº 525/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Eder Verner Pavão - período de 17/11/2017 a 19/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ana Carla Ruckhaber - período de 20/11/2017 a 21/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Fabiano Carlos Cassimiro - período de 24/11/2017 a 25/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Noedi Max Hardt - período de 21/11/2017 a 24/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Jose Tadao Takahashi - período de 18/11/2017 a 19/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 16 de novembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**REPUBLICADO EM FACE DE ERRO**